

ANEXO: 01 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - Processo de escolha para conselheiros tutelares – CMDCA – Edital 001/2019 Jaguaribe - Ceará

Providência	Prazo	Informações complementares (Fundamentos legais)
		Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 - ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7°, §2°, e art. 12, §§1° e 2°, da Resolução n° 170/2014 - CONANDA)
Registro de candidatura	Prazo: 05/04/2019 a 03/05/2019	<u>Impedimentos</u> : art. 15, Res. 170/2014 - CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 - ECA
		Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5°, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura	Prazo: 06 a 10/05/2019	Art. 11, §2°, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Publicação da relação de candidatos inscritos	Prazo: Até 13 a 17/05/2019	Art. 11, §2°, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Impugnação de candidatura	Prazo legal Até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios. Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	Prazo: 27 e 28/05/2019	Art. 11, §3°, I da Res. 170/2017 - CONANDA
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	Prazo: 29/05/2019 a 05/06/2019	Art. 11, §3°, I da Res. 170/2017 - CONANDA
Análise e decisão	Prazo:	Art. 11, §3°, II c/c §6°, III, Res. 170/2014 -



	JAGUARIBE-CE	
dos pedidos de impugnação	Até 11/06/2019	CONANDA
Interposição de recurso	Prazo sugerido 12 a 13/06/2019	Contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA
Análise e decisão dos recursos	Prazo: 14 a 17/06/2019	Art. 11, §4°, Res. 170/2014 - CONANDA O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4°, Res. 170/2014 - CONANDA)
Prova de conhecimentos específicos: Etapa eliminatória	Data: 07/07/2019 (Domingo)	Preferencialmente em um domingo para possibilitar a participação de todos os candidatos inscritos. Art. 12, §3º da Res. 170/2014 - CONANDA
Interposição de recurso	Prazo : 08/07/2019 a 12/07/2019	Art. 12, §3° da Res. 170/2014 - CONANDA
Publicação dos candidatos habilitados	Data: 15/07/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público Art. 11, §5°, Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Reunião para firmar compromisso	Prazo: Até 22/07/2019	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, §6°, I da Res. 170/2014 -
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Prazo: Até 10/08/2019	CONANDA Art. 9°, §2° da Res. 170/2014 - CONANDA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Prazo: Até 31/08/2019	Deverão ser selecionados preferencialmente dentre os funcionários municipais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível



	SASSANDE SE	Art. 11, §6°, VI, da Res. 170/2014 – CONANDA e art. 120, §1° da Lei n° 4.737/1965 (Código Eleitoral)
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.	Conforme previsto em lei municipal ou resolução regulamentadora Praz: Até 14/09/2019	Art. 11, §6°, VI, da Res. 170/2014 - CONANDA
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Prazo: Até 14/09/2019	Art. 11, §6°, VII, da Res. 170/2014 - CONANDA
Divulgação dos locais do processo de escolha	Prazo: Até 20/09/2019	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando a acessibilidade e a quantidade de votantes do último processo de escolha.
		Art. 10°, Parágrafo único, c/c art. 11, §6°, V, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Eleição	Prazo legal 1º domingo de outubro: 06/10/2019	Art. 139, §1°, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5°, I, e art. 14, caput, Res. n° 170/2014 - CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Prazo legal Imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente Art. 11, §6°, VIII e art. 14, §1°, da Res. 170/2014 - CONANDA
Posse dos conselheiros	Prazo legal 10 de janeiro de 2020	Art. 139, §2°, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5°, IV, e art. 14, §2°, Resolução n° 170/2014 - CONANDA